



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1022/2016

**“NOMEIA SERVIDORES EM
SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES
EFETIVOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando art. 33 e 34 do Estatuto dos Servidores Públicos e necessidade de substituição dos servidores de forma a não paralisar o serviço público;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores para exercer cargos nos períodos relacionados e local indicado nos anexos dessa portaria, em substituição a servidores efetivos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 24/06/2016.

Brejetuba-ES, 06 de Outubro de 2016.


JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito de Brejetuba-ES